



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**  
**DOS CARGOS 101 - BORRACHEIRO, 105 – CARPINTEIRO, 106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS, 107 – ENCANADOR, 108 - OPERADOR DE ASFALTO, 109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, 110 – PEDREIRO, 111 – SOLDADOR E 204 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos **101 - Borracheiro, 105 – Carpinteiro, 106 - Eletricista de Veículos, 107 – Encanador, 108 - Operador de Asfalto, 109 - Operador de Máquinas Pesadas, 110 – Pedreiro, 111 – Soldador e 204 – Mecânico de Manutenção**, em conformidade com os **Capítulo 9** do Edital de Abertura nº 01/2023, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento” → “Prefeitura Municipal de Suzano – Concurso Público – 01/2023” → “Local de Prova Prática”.

## **1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Suzano/SP**, na data prevista de **16 e/ou 17 de dezembro de 2023**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO);** comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. Os candidatos aos cargos **108 – OPERADOR DE ASFALTO e 109 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar **CNH – Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria “E” (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

**1.5.2.1. A CNH – Carteira Nacional de Habilitação deverá estar em validade, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).**

**1.5.2.2. Para a realização da Prova Prática do Cargo 108 – Operador de Asfalto e 109 – Operador de Máquinas Pesadas, NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, QUALQUER TIPO DE PROTOCOLO DA HABILITAÇÃO OU DOCUMENTO DIGITAL (MODELO ELETRÔNICO).**

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

## **2. DA PROVA PRÁTICA**

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Para a realização da Prova Prática para os cargos **101 - Borracheiro, 105 – Carpinteiro, 106 - Eletricista de Veículos, 107 – Encanador, 108 - Operador de Asfalto, 109 - Operador de Máquinas Pesadas, 110 – Pedreiro, 111 – Soldador e 204 – Mecânico de Manutenção** o candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas ao cargo, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I** do Edital de Abertura e poderão ser observados, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes aspectos:

CARGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<b>101 – Borracheiro</b>	Ajustar a calibragem de pneus, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas para cada veículo. Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas próprias. Providenciar a recauchutagem de pneus sempre que for possível, dentro de adequados padrões de qualidade. Reparar os diversos tipos de pneumáticos e câmaras de ar, consertando as partes avariadas ou desgastadas. Estabelecer plano de vistoria permanente, mantendo contato direto com os motoristas e operadores de máquinas rodoviárias. Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados. Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho. Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
<b>105 – Carpinteiro</b>	Examinar as características do trabalho, interpretando plantas e esboços, modelos ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem executadas. Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho. Efetuar a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo, para possibilitar o corte. Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra. Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado. Instalar esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação das edificações. Reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura. Afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, para melhorar o desempenho das mesmas. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
<b>106 – Eletricista de Veículos</b>	Executar serviços de manutenção elétrica e mecânica, sistemas e partes de veículos automotores; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento, e prolongamento de sua vida útil; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; sistema de carga e partida, sistema de ignição; conhecimento em injeção em diesel e ciclo Otto, sistema de iluminação veicular, sistema de conforto e conveniência, ar condicionado automotivo, sistema de arrefecimento de motores, sistemas eletro hidráulicos, eletro pneumáticos, trabalhar com diagnóstico em sistemas de 12V e 24V e outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
<b>107 – Encanador</b>	Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações. Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado. Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares. executa o corte, roscamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancada de curvar e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação. Vedar as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento. Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas e conexões, solda ou argamassa, para montar a linha de condução do fluido e outras ligações. Instalar louças sanitárias, condutores de esgotos, caixas d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções residenciais, comerciais e industriais. Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema. Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento. Executar a manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento. Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos trabalhadores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.

CARGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<b>108 – Operador de Asfalto</b>	Operar, conduzir e manobrar a máquina de usina de asfalto PMF (Pré Misturado a Frio). Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
<b>109 – Operador de Máquinas Pesadas</b>	Realizar tarefas operando motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outras atividades. Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades utilizando motoniveladora
<b>110 – Pedreiro</b>	Analisar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas. Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção. Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas. Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações. Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
<b>111 – Soldador</b>	Operar máquinas de solda, maçaricos, lixadeiras e outras máquinas e equipamentos, que viabilizem a execução de serviços voltados à atividade de soldagem, bem como, efetuar a manutenção necessária para sua conservação. Executar soldagens em materiais que permitam o uso de solda elétrica (portões de ferro, grades, etc.) ou por meio dos produtos químicos: oxigênio e acetileno. Efetuar a manutenção em escapamentos de veículos em geral, sempre que solicitado. Ter conhecimentos e treinamentos necessários sobre solda elétrica e medidas. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para o desempenho desta função, a fim de evitar possíveis acidentes. Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.

CARGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<p><b>204 - Mecânico de Manutenção</b></p>	<p>Efetuar inspeções de rotina bem como diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos caminhões, máquinas leves e pesadas desta administração pública; executar serviços de manutenção mecânica sendo elas: Preditiva, preventiva e corretiva, nos respectivos equipamentos e máquina citados acima, bem como seus respectivos implementos ou acessórios. Assegurar o adequado funcionamento; executar a lubrificação, diagnosticar falhas no sistemas de alimentação e ignição dos motores, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos, eletrônicos e pneumáticos, pertinentes a área automotiva conforme especificações de originalidade de fábrica de cada veículo, máquina ou equipamento, com a expertise na utilização dos instrumentos apropriados; elaborando e executando os testes e diagnósticos proporcionando o adequado funcionamento dos equipamentos já citados. Identificar e informar sobre falhas operacionais; verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo de trabalho; anotar os reparos executados, as peças que foram substituídas, para efeito de controle preventivo que ficarão mantidos guardados em documento público. Elaborar orçamento com base em diagnósticos previamente feitos, bem como manipular manuais de reparos e catálogos de peças com as transcrições dos nomes das peças com seus devidos códigos. Executar desmontagens e montagens de motores a diesel, gasolina, álcool, flex e 2 tempos, diagnosticar falhas em sistemas de injeção diesel, gasolina, álcool, flex e corrigindo os defeitos encontrados. Identificar e corrigir defeitos no sistema de ignição motores ciclo Otto. Identificar e corrigir defeitos em caixas de câmbio; reparação e diagnóstico em sistema de suspensão e direção, desmontar e montar eixo traseiro diferencial e cardam. Reparar sistemas de freio hidráulico e pneumáticos; efetuar socorros caso haja necessidade, tanto dentro do estabelecimento, quanto em campo. Ler e Interpretar manômetros, termômetros, paquímetros e micrômetros dentre outros instrumentos de medição e aferição inerentes ao ofício do cargo em questão. Executar pequenos reparos de solda pertinentes à manutenção do respectivo cargo. Zelar pela manutenção da limpeza do local de trabalho, conservar limpas e funcionais as ferramentas do trabalho, manter urbanidade com a equipe sempre respeitando o meio ambiente, com os devidos descartes de óleo e graxa em seus respectivos locais. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.</p>	<p>Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.</p>

2.2.1. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **108 – Operador de Asfalto e 109 – Operador de Máquinas Pesadas**, os seguintes aspectos:

- a) Inspeção da máquina;
- b) Habilidade na direção da máquina;
- c) Execução do serviço solicitado;
- d) Estacionar e organizar.

2.2.2. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **101 – Borracheiro, 105 – Carpinteiro, 106 – Eletricista de Veículos, 107 – Encanador, 110 – Pedreiro, 111 – Soldador e 204 - Mecânico de Manutenção** os seguintes aspectos:

- a) Apresentação, iniciativa e desenvolvimento;
- b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
- c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
- d) Produto final resultante da tarefa.

2.3. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.

2.3.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

2.3.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não** terá **sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).

2.4. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

2.5. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.7. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 11** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** ([www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br)) na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.
- 3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.
- 3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.
- 3.4. A Prova Prática terá caráter eliminatório.
- 3.5. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.
- 3.6. O candidato considerado apto na Prova Prática **terá** sua nota somada a(s) etapa(s) anterior(es).
- 3.7. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.8. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

### **4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

- 4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
- 4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.
- 4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.
- 4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 01/2023** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.
- 4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

**Suzano/SP, 08 de dezembro de 2023.**

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.**

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-6695	EDVALDO DOS SANTOS	07/03/1981	101 - BORRACHEIRO	17/12/2023	15:30	16:00
445-5110	JAILTON FREITAS	17/08/1988	101 - BORRACHEIRO	17/12/2023	15:30	16:00
445-6336	RICARDO ADRIANO RODRIGUES	22/01/1985	101 - BORRACHEIRO	17/12/2023	15:30	16:00

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-4151	ED CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	08/05/1981	105 - CARPINTEIRO	17/12/2023	10:00	10:30
445-1345	GUILHERME BERTI LEMES	26/07/1983	105 - CARPINTEIRO	17/12/2023	11:00	11:30
445-7301	WILLIAN GRANITO BASSO	07/01/1982	105 - CARPINTEIRO	17/12/2023	09:00	09:30

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-5793	CLAYTON DE OLIVEIRA SANTOS	02/10/1982	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	11:00	11:30
445-72	JONATHAN DUARTE CARVALHO	04/02/2000	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	09:00	09:30
445-3241	LIDIO ROCHA	16/05/1978	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	10:30	11:00
445-6211	LUEBSOM MARTINS DE OLIVEIRA	17/08/1977	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	08:30	09:00
445-5692	PLÍNIO SOARES DE BARROS FILHO	13/01/1983	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	10:00	10:30
445-2240	RONALDO CHAGAS DA SILVEIRA	08/04/1982	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	13:30	14:00
445-4552	WELINGTON CARMO RIBEIRO	14/03/1979	106 - ELETRICISTA DE VEÍCULOS	17/12/2023	09:30	10:00

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-6380	ELBINER BERTOLINO	29/05/1985	107 - ENCANADOR	17/12/2023	14:30	15:00
445-329	ROBERT RICHARD JORGE DE CARVALHO	25/08/1991	107 - ENCANADOR	17/12/2023	13:30	14:00
445-7327	WANDER LUIZ DOS SANTOS	23/06/1989	107 - ENCANADOR	17/12/2023	13:30	14:00
445-6241	WELLINGTON SALVIANO DE MORAES	22/02/1987	107 - ENCANADOR	17/12/2023	14:30	15:00

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-21	EDSON FABIANO DA SILVA	18/09/1980	108 - OPERADOR DE ASFALTO	16/12/2023	09:00	09:30
445-2941	JESIEL LAURINDO DA SILVA	04/11/1982	108 - OPERADOR DE ASFALTO	16/12/2023	10:00	10:30

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-4185	ANTONIO ARAGÃO VIEIRA	28/05/1981	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	10:00	10:30
445-159	CLEOBLO JOSE RIOS DA SILVA	16/01/1983	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	13:00	13:30
445-4712	CLOVIS APARECIDO VIEIRA	06/10/1975	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	11:00	11:30
445-6753	DANIEL PADOVANI DE LIMA	12/05/1984	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	15:00	15:30
445-736	DIOGO BARBOSA ASSAY	24/03/1982	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	14:00	14:30
445-27	EDSON FABIANO DA SILVA	18/09/1980	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	15:00	15:30
445-7082	ELMO EUGENIO MACHADO	24/10/1974	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	13:00	13:30
445-4797	FABIANO ALVES NUNES	28/02/1977	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	13:00	13:30
445-3635	GILIAN MESSIAS ARAUJO MILTON	11/02/1997	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	11:00	11:30
445-847	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	14/10/1974	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	10:00	10:30
445-5843	JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	20/02/1989	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	13:00	13:30
445-5554	LEANDRO DE MOURA NETO	14/02/1985	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	16/12/2023	14:00	14:30
445-7165	PAULO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	02/12/1988	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	15:00	15:30
445-8	PITER RHALFER FERREIRA DE LIMA	05/12/1984	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	09:00	09:30
445-7233	RAFAEL SALGADO DE OLIVEIRA	03/02/1987	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	14:00	14:30
445-3442	RENATO SILVA DE SOUSA	23/07/1985	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	15:00	15:30
445-1912	RICARDO LIMA PRADO	14/09/1979	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	14:00	14:30
445-5027	SIDNEI NAZÁRIO DE CAMPOS	08/01/1977	109 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	17/12/2023	09:00	09:30

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-4746	ALDAIR ANTÔNIO DA COSTA	24/07/1973	110 - PEDREIRO	17/12/2023	13:00	13:30
445-1893	CÍCERO AUDOMILIO SOARES	22/07/1983	110 - PEDREIRO	17/12/2023	11:00	11:30
445-6875	CLEBER AMARO GUIMARAES	10/07/1980	110 - PEDREIRO	17/12/2023	13:00	13:30
445-3553	ENOQUE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	19/08/1969	110 - PEDREIRO	17/12/2023	14:00	14:30
445-4014	ERICA OLIVEIRA ARAUJO	08/06/1989	110 - PEDREIRO	17/12/2023	09:00	09:30
445-1844	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS	18/02/1977	110 - PEDREIRO	17/12/2023	14:00	14:30
445-1349	GUILHERME BERTI LEMES	26/07/1983	110 - PEDREIRO	17/12/2023	10:00	10:30
445-775	JEFERSON JOSE ARAUJO	23/05/1989	110 - PEDREIRO	17/12/2023	09:00	09:30
445-3224	JONAS ALVES PONTES CARVALHO	11/07/2005	110 - PEDREIRO	17/12/2023	11:00	11:30
445-1892	LINO DA SILVA DUARTE JUNIOR	01/02/1983	110 - PEDREIRO	17/12/2023	15:00	15:30
445-1331	RICARDO BARRETO	01/04/1963	110 - PEDREIRO	17/12/2023	10:00	10:30
445-983	RUANO ALVES LEITE	28/01/1993	110 - PEDREIRO	17/12/2023	15:00	15:30
445-6596	VALDEQUE PEREIRA DA SILVA	08/09/1968	110 - PEDREIRO	17/12/2023	15:00	15:30

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-5956	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	06/04/1995	111 - SOLDADOR	17/12/2023	14:00	14:30
445-4236	ANDRE FELIPE COSTA DA ROSA	08/09/1981	111 - SOLDADOR	17/12/2023	11:00	11:30
445-1131	FLAVIO DA SILVA ANDRADE	29/07/1983	111 - SOLDADOR	17/12/2023	08:30	09:00
445-6614	JOÃO PAULO ROCHA FREITAS	13/09/1997	111 - SOLDADOR	17/12/2023	13:30	14:00
445-799	THYAGO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	15/09/1987	111 - SOLDADOR	17/12/2023	09:30	10:00
445-463	VÍTOR LINDO	21/06/1967	111 - SOLDADOR	17/12/2023	09:00	09:30
445-852	WEVERTON ELEOTERIO COSTA DE JESUS	28/08/1997	111 - SOLDADOR	17/12/2023	10:30	11:00
445-4472	WILSON FERREIRA DA CUNHA	30/10/1973	111 - SOLDADOR	17/12/2023	10:00	10:30

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
ENDEREÇO:RUA WALDEMAR AUGUSTO, 300 - PQ. RES. CASA BRANCA - SUZANO/SP - CEP 08663-580						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DATA DA APLICAÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
445-7122	BRUNO APARECIDO MACIEL SARTORI	22/06/1988	204 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	17/12/2023	15:30	16:00